SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 04 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVI | Nº 3617a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2025/SMECD

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES – ProLEEI 2025

EDITAL Nº 01/2025/SMECD

SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro, por meio da Coordenação Local do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público o presente edital para seleção de formadores locais que atuarão no âmbito do programa em 2025.

DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, conforme orientações do ProLEEI 2025.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Possuir graduação em Pedagogia;

Ter experiência comprovada de no mínimo, 1(um) ano na Educação Infantil como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de educação infantil ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;

Ter atuado em ações de formação continuada ou como coordenador pedagógico (desejável);

Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;

Ter conhecimento básico de tecnologias digitais;

Participação em cursos de aprofundamento nas areas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;

Ter atuado como formador no LEEI/CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função;

Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similiares realizados por órgãos de acompanhamento do respective sistema de ensino;

DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;

Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;

Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;

Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;

Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do ProLEEI.

DA REMUNERAÇÃO

Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas.

A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

DAS INSCRIÇÕES

Período: 04/09/2025 a 05/09/2025;

Local: Secretaria Municipal de Educação;

Documentação exigida:

Ficha de inscrição (Anexo I);

Cópia do diploma de graduação;

Currículo atualizado;

Comprovação de vínculo com a rede pública;

Carta de intenção (explicitando interesse, disponibilidade e experiência na área).

DO PROCESSO SELETIVO

Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);

DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será publicado em 08/09/2025 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de São Pedro;

Recursos poderão ser interpostos em até 02 dias úteis após a divulgação;

O resultado final será publicado em 11 /09/2025, com início das atividades formativas previsto para 25/09/2025;

DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE;

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Coordenação Local do ProLEEI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro/RN, 02 de setembro de 2025

ANGELA GISELDA VICENTE DA SILVA
Secretária de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento: / /

CPF:

RG: Órgão Expedidor: UF:

Endereço completo:

Bairro: CEP: Cidade: UF:

Telefone (com DDD):

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual:

Cargo/Função:

Tempo de experiência na área da Educação: anos Tempo de experiência com formação de professores: anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Acadêmico	Curso	Instituição	Ano de Conclusão
() Graduação / Pós / Mestrado / Doutorado			
() Graduação / Pós / Mestrado / Doutorado			
() Graduação / Pós / Mestrado / Doutorado			
() Graduação / Pós / Mestrado / Doutorado			

EXPERIÊNCIA COM FORMAÇÃO DOCENTE

Descreva brevemente sua experiência com formação de professores, especialmente na área da alfabetização e/ou educação infantil:

DOCUMENTOS ANEXADOS (marque com "X")

[] Cópia do RG e CPF

[] Currículo atualizado (preferencialmente Lattes) [] Comprovante de escolaridade/titulação
[] Carta de Intenção

[] Comprovação de vínculo com a rede pública

[] Outros:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025.

Local e Data:

Assinatura do(a) Candidato(a):

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:85BC3C76

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2025

Referenda e Aprova Projeto de Intervenção do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO/RN, reunido ordinariamente, no dia 29 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 063/1997.

CONSIDERANDO o Informe Cadastro Único nº 71/2025, que trata do repasse de recursos do PROCAD-SUAS 2025 pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinados ao fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/RN nº 55, de 01 de agosto de 2025, que pactuou e aprovou o modelo de Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS para os municípios do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social como requisito para execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos na modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2025 apresentado pela Gestão Municipal de Assistência Social, destinado à execução de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional do Cadastro Único.

Art. 2º – Determinar que os recursos sejam aplicados conforme a legislação vigente, exclusivamente em ações de gestão do Cadastro

Único, priorizando entrevistas domiciliares e a regularização cadastral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada .
Art. 3º – O acompanhamento da execução será realizado pelo CMAS, em articulação com a gestão municipal, conforme as normas de controle social do SUAS.
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro/RN, 02 de setembro de 2025.

MARIA JOSEANE DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:1F891E99

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

Aprova termo de aceite para regionalização de serviços de acolhimento para pessoa idosa, os Territórios do Potengi, Agreste Litoral Sul, Terras Potiguaras, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Mato Grande, pelo do Município de São Pedro/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PEDRO/RN, reunido ordinariamente no dia 02 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 449/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para Regionalização do Serviços de Acolhimento para Pessoa Idosa nos os Territórios do Potengi, Agreste Litoral Sul, Terras Potiguaras, Sertão Central Cabugi e Litoral Norte e Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte na modalidade Instituição de Longa Permanência em parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, INSTITUTO AMANTINO CÂMARA – MOSSORÓ/RN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SÃO PEDRO/RN, 02 de setembro de 2025.

MARIA JOSEANE DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Débora Isis da Silva Franco
Código Identificador:42A933B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 05/2025

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 05/2025
Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Taipu/RN, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO a 50% dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 019/2025 para registro de preços, devidamente realizado pelo Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, objetivando a Contratação de operadora ou agência de viagens para o fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, emissão seguro viagem, bem como intermediação de serviço de translado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
Taipu/RN, em 04 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Taipu/RN

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:FDF23C77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 05/2025

TERMO DE ADESÃO Nº 05/2025

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/CARONA: Prefeitura Municipal de Taipu/RN
EMPRESA: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ (MF) nº 55.738.556/0001-71
DO OBJETO: Contratação de operadora ou agência de viagens para o fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e bagagens, emissão seguro viagem, bem como intermediação de serviço de translado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Taipu/RN.
DA JUSTIFICATIVA: A aquisição de passagens aéreas mostra-se necessária para garantir a locomoção de servidores e gestores municipais no desempenho de suas funções institucionais, viabilizando a participação de cursos de capacitação, em ventos técnicos, reuniões, seminários, congressos, atividades administrativas e demais demandas de interesse público.
TIPO DA ADESÃO: Trata-se de uma adesão parcial a ARP de 50% das quantidades dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços:
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

NOTA EXPLICATIVA
Esclarecemos que os preços na Ata de Registro de Preços em questão, atende os praticados no mercado, atendendo os princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, bem como tal adesão se refere ao registro de preços não obrigando a administração pública a contratar na sua totalidade, e comprovado a vantajosidade para prestação de serviço na Prefeitura Municipal de Taipu/RN

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 (Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN)

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/07/2025 A 15/07/2026

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 04/09/2025 A 15/07/2026 tendo esse período para realizar a contratação por meio do termo de contrato ou outro instrumento legal, nos termos Art. 86 da Lei 14.133/2021.

Publique-se!

Taipu/RN, 04 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto
Código Identificador:23E8F5EC